

Lei n.º 382

"Autoriza a Prefeitura a firmar convênio com a Secretaria da Educação"

A câmara municipal de Salfim Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Educação, para execução de obras no município.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Salfim Moreira, 30 de Setembro de 1975.

Salmo Wilson Ribeiro
- Prefeito municipal -

Sarcio Marzullo Ribeiro
Secretário